



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 28 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Edital nº 001/2019-** Procede o chamamento de responsáveis por sepulturas ou jazigos abandonados ou em estado de abandono, no Cemitério Municipal São João Batista (Cemitério velho, localizado no final da Rua Porto Seguro), para proceder desativação definitiva do cemitério.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



EDITAL Nº 001/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DESATIVAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA

Procede o chamamento de responsáveis por sepulturas ou jazigos abandonados ou em estado de abandono, no Cemitério Municipal SÃO JOÃO BATISTA (Cemitério velho, localizado no final da Rua Porto Seguro), para proceder desativação definitiva do cemitério.

LUCIANO FRANCISQUETO, Prefeito Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os responsáveis por sepulturas ou jazigos abandonados ou em estado de abandono, no Cemitério Municipal São João Batista, terão o prazo de 30 (TRINTA) dias corridos após a publicação deste edital em Diário Oficial do Município, para comparecer à Prefeitura Municipal de Itabela, para proceder cadastro, munidos de documentação comprobatória para identificarem as sepulturas ou jazigos de sua responsabilidade e indicarem o destino a ser dado aos restos mortais neles existentes.

Para fins do presente Edital, consideram-se sepulturas abandonadas as que não possuem quaisquer tipos de edificações, as que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação, as que não possuem benfeitorias, as que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e à salubridade do cemitério, e as que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam ao responsável pela sepultura.

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



Considera-se interessado para fins de tratativas, preferencialmente nesta ordem, o concessionário que contratou originariamente a sepultura, seu procurador, ou na ausência destes, qualquer contribuinte, desde que comprove grau de parentesco ou legítimo interesse para com o falecido.

Os responsáveis deverão procurar a Secretaria de Administração localizada à Av. Manuel Carneiro, 327. Centro. Itabela – Bahia, prédio da Prefeitura Municipal de Itabela, das 08h às 13h.

Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão inumados em sepultura comum no Cemitério Jardim da Saudade (localizado próximo ao Estádio Municipal).

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 26 de agosto de 2019.

LUCIANO FRANCIQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83